



CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Solicita a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de tratar das denúncias apresentadas por servidores municipais e vinculada pela imprensa local (Diário da Manhã) sobre possíveis irregularidades nas realizações de exames citopatológicos (pré-câncer) analisados por amostragem em Pelotas – conforme comprova a reportagem em anexo.

Senhor Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, e na forma do artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as possíveis irregularidades nas realizações de exames citopatológicos (pré-câncer) analisados por amostragem em Pelotas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, forte no artigo 75, inciso II, do já referido Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Segundo a denúncia apresentada pela imprensa local, o laboratório responsável pela execução dos exames citopatológicos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) da cidade, exame este que detecta lesões pré-cancerosas e cancerosas no colo do útero, estaria realizando os resultados por amostragem, em vez de analisar todos os laudos.

Tal fato é extremamente preocupante, principalmente pelo fato dos servidores públicos da rede de saúde terem, no ano passado, protocolado um documento junto à Secretaria Municipal de Saúde. Em um memorando, feito por médicos e enfermeiros da UBS Bom Jesus, eles manifestam dúvida quanto aos resultados dos exames, informando

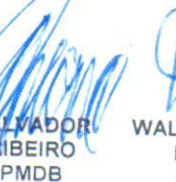
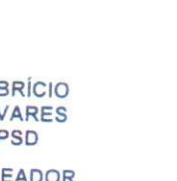
que se sentiam "inseguros quanto a veracidade" dos mesmos. Os funcionários ainda dizem no documento que "no período de janeiro de 2014 a junho de 2017 não foram identificados resultados alterados" em nenhum exame citopatológico de colo uterino coletado na unidade de saúde, sugerindo que nem todos os exames houvessem sido analisados.

Importante ainda reforçar que a Sociedade Brasileira de Patologia informou, em nota, que "acompanha com preocupação as investigações e denúncias relacionadas à suspeita de que exames de papanicolau de pacientes de Pelotas/RS estariam sendo analisados por amostragem, colocando em risco a vida das mulheres da cidade".

Desta forma, em virtude da importância da matéria e pelas razões expostas, contamos com o apoio de todos os Parlamentares a presente iniciativa, nesta ilustre Casa de Leis, para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2018

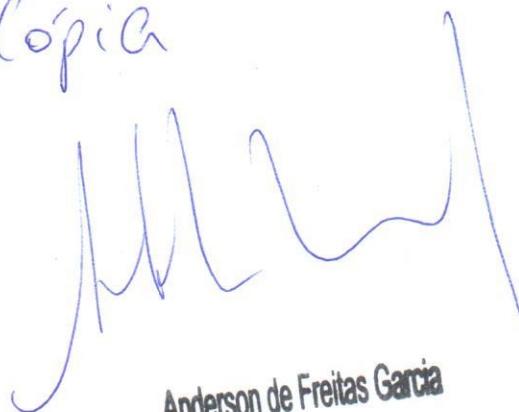
 MARCOS FERREIRA PT VEREADOR	 IVAN DUARTE PT VEREADOR	 MARCUS CUNHA PDT VEREADOR	 ÉDER BLANK PDT VEREADOR	 CRISTINA OLIVEIRA PDT VEREADORA	 ADEMAR ORNEL DEM VEREADOR	 JOSÉ SIZENANDO DEM VEREADOR
--	---	---	--	---	---	---

 ZILDA BURKLE PSB VEREADORA	 DATANE DIAS PSB VEREADORA	 ANTÔNIO PERES PSB VEREADOR	 FERNANDA MIRANDA PSOL VEREADORA	 SALVADOR RIBEIRO PMDB VEREADOR	 WALDOMIRO LIMA PRB VEREADOR	 FABRÍCIO TAVARES PSD VEREADOR
--	---	--	---	---	---	---

 REINALDO ELIAS PTB VEREADOR	 ANDERSON GARCIA PTB VEREADOR	 ROGER NEY PP VEREADOR	 LUIZ HENRIQUE VIANA PSDB VEREADOR	 DILA BANDEIRA PSDB VEREADOR	 ENÉIAS CLARINDO PSDB VEREADOR	 DANIEL TREZCIK PSDB VEREADOR
---	--	---	---	--	---	--

A chefe da Assessoria Jurídica para
posicionamento

Autorizo produção
cópia



Anderson de Freitas Garcia
Presidente

Sp. Presidente,
Anexados os Projetos
LEMS, OFINA ETR ASSessoria
Ceo Assessoria PROSSEGUIMENTO
A Comissão em questão.
em 10/08/17

Pedro Ferreira Prego
Assessor Jurídico
OAB/RS 79.679

Encaminhe-se a
Unidade de apoio
legislativo

